PRESSUPOSTOS

(milhões euros)

1. Receitas Fiscais

Impostos do Estado	2011	2012	2013 projeção *
IVA	13.052	12.794	12.720
IRS	9.041	9.084	10.950
IRC	5.168	4.272	4.139
Receita dos impostos do Estado a considerar (Art.º 19.º LFL)			
IVA	13.052	12.794	12.720
IRS	8.630	8.679	10.508
IRC	5.168	4.272	4.139
TOTAL	26.850	25.745	27.366
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES 1)	**xx**	**8.582**	**9.122**
MÉDIA ARITMÉTICA (2 anos)	**xx**	**8.766**	**8.852**
MÉDIA ARITMÉTICA (3 anos)	**xx**	**xx**	**8.885**

2. Critérios para medição do impacto no IMI da reavaliação geral dos imóveis

Critério 1:	Efetivo2) Vs taxa 0,5%
Critério 2:	0,7% Vs 0,5%
Critério 3:	0,8% Vs 0,5%
Critério 4:	0,7% Vs 0,4%

3. Cálculo do Efeito da Norma Travão de IRS nos municípios em que a norma é aplicada

	IRS PIE	IRS 5% efetivos	Diferença
Municípios	OE 2013	2013	2013
CASCAIS	18 373 522	19 254 447	880 925
LISBOA	59 912 356	63 951 318	4 038 962
OEIRAS	17 657 360	17 894 565	237 205
Total	95 943 238	101 100 330	5 157 092

(em euros)

PROJEÇÃO ATUAL DA PPL: base receita fiscal 2012

(dados a julho de 2013)

1. Participação nos Impostos do Estado (PIE)

Receitas dos municípios para o Exercício Económico de 2014

Receita Fiscal utilizada para o cálculo: 2012

Aplicando:

PPL 122	FEF 18,5% 4)	FSM 2%	TOTAL (20,5%)
	1644	172	1816

OE 2011 - 140M€ 5)	FEF-140	FSM=	TOTAL	DIF vs PPL 122
	1728	153	1881	-65,5

OE2013	FEF real	FSM real	TOTAL	DIF vs PPL 122
	1752	140	1892	-76,4

Deduções à PIE na PPL 122	
4% do FEF para FAM	65,8
0,3% do FEF para ISDR	4,9

2. Variação do IMI **

Adicional IMI pela reavaliação patrimonial (projeção de Maio de 2013)

6)	VPT Inicial	VPT Final	%
Já registado	**107.697**	**236.281**	**119,4%**
*Projeção ****	*119.345*	*262.213*	**119,7%**

Critério 1:

IMI efetivo Imóv N. Av.	IMI Final	
647	1.311	vs Projeção

Variação Potencial: 664

Critério 2:

IMI Inicial	IMI Final
835	1.311

Variação Potencial: 476

Critério 3:

IMI Inicial	IMI Final
955	1.311

Variação Potencial: **356**

Critério 4:

IMI Inicial	IMI Final
835	1.049

Variação Potencial: **213**

IMI URBANO : dedução 1% para as freguesias

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4
TOTAL IMI 8)	1833	1645	1525	1382
1%	18,3	16,5	15,3	13,8

IMI RÚSTICO

Transferência para as freguesias	
50% IMI Rústico 2012	3,9

3. Valor IMT ****

Critério 1	Critério 2
Projeção 2013 (decréscimo linear)	2012
325,0	375,7

4. Participação variável no IRS e Derrama de IRC

	Variação da PPL	Fim Norma travão IRS 9)
Participação 5% IRS	**0**	5
Derrama 1,5% IRC	**0**	

RESUMO

Variação das Receitas	IMI crit. 1	IMI crit. 2	IMI crit. 3	IMI crit. 4
PIE (FEF+FSM)	-76	-76	-76	-76
IMI (critérios 1 a 4)	664	476	356	213
IMT	-325	-325	-325	-325
Fim norma travão IRS	5	5	5	5
Total	**268**	**79**	**-40**	**-183**

Transferência dentro do universo autárquico		
Para Freguesias	1% IMI urbano	-15,3
Para Freguesias	50% IMI Rústico	-3,9
Para EIM	Dedução 0,3%ISDR	-4,9
	Total	-24,1

Receita do Municipio que fica consignada (disponibilidade dos juros)	
Dedução 4% FAM	-65,8

PROJEÇÃO ATUAL DA PPL: base projeção média receita fiscal 3 anos - 2011 a 2013

(2011 e 2012: Conta Geral Estado: 2013: Orçamento Rectificativo)

1. Participação nos Impostos do Estado (PIE)

Receitas dos municípios para o Exercício Económico de 2015

Receita Fiscal utilizada para o cálculo: 2013

Aplicando:

PPL 122	FEF 18,5%	FSM 2%	TOTAL (20,5%)
	1644	178	1821

vs OE 2011 - 140M€	FEF-140	FSM=	TOTAL	DIF vs PPL 122
	1728	153	1881	-59

vs OE2013	FEF real	FSM real	TOTAL	DIF vs PPL 122
	1752	140	1892	-70,7

Deduções à PIE na PPL 122	
4% do FEF para FAM	65,7
0,3% do FEF para ISDR	4,9

2. Variação do IMI **

Adicional IMI pela reavaliação patrimonial (projeção de Maio de 2013)

	VPT Inicial	VPT Final 7)	%
Já registado	**107.697**	**236.281**	**119,4%**
*Projeção **	*119.345*	*262.213*	**119,7%**

Critério 1:

IMI efetivo Imóv N. Av.	IMI Final	
647	1.311	vs Projeção

Variação Potencial: 664

Critério 2:

IMI Inicial	IMI Final
835	1.311

Variação Potencial: 476

Critério 3:

IMI Inicial	IMI Final
955	1.311

Variação Potencial: **356**

Critério 4:

IMI Inicial	IMI Final
835	1.049

Variação Potencial: **213**

IMI URBANO : dedução 1% para as freguesias

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4
TOTAL IMI 8)	1833	1645	1525	1382
1%	18,3	16,5	15,3	13,8

IMI RÚSTICO

Transferência para as freguesias	
50% IMI Rústico 2012	3,9

3. Valor IMT ****

Critério 1	Critério 2
Projeção 2013 (decréscimo linear)	2012
325,0	375,7

4. Participação variável no IRS e Derrama de IRC

	Variação da PPL	Fim Norma travão IRS 9)
Participação 5% IRS	**0**	5
Derrama 1,5% IRC	**0**	

RESUMO

Variação das Receitas	IMI crit. 1	IMI crit. 2	IMI crit. 3	IMI crit. 4
PIE (FEF+FSM)	-70,7	-70,7	-70,7	-70,7
IMI (critérios 1 a 4)	664	476	356	213
IMT	-325	-325	-325	-325
Fim norma travão IRS	5	5	5	5
Total	**273**	**85**	**-34**	**-177**

Transferência dentro do universo autárquico		
Para Freguesias	1% IMI urbano	-15,3
Para Freguesias	50% IMI Rústico	-3,9
Para Ent.Intermun.	Dedução 0,3%ISDR	-4,9
	Total	-24,1

Receita do Municipio que fica consignada (disponibilidade dos juros)	
Dedução 4% FAM	-65,7

Notas:
1) Art.º25º,1a) da PPL 122
2) Valores efetivamente cobrados de acordo com a taxa aplicada em cada município, incluindo imóveis avaliados
3) cálculos em percentagem da média aritmética simples dos impostos do Estado
4) Montante resultante da aplicação dos limites de variação estabelecidos no Artº 35º da PPL 122(sem este limite o montante seria 1588)
5) Imposição no PAEF de redução de 175M€ para a Adm. Regional e Local, considerou-se que a proporção da AL seria de 140M€ face aos peso de cada uma no OE
6) variação entre a projeção de Dez.2012 e Jun. 2013, deve-se a acerto nas matrizes prediais, por eliminação de imóveis que estavam registados mas que não já não existiam no terreno à data da Avaliação
7) Corrigido da aplicação por município da respetiva variação do VPT
8) Corresponde à soma do IMI cobrado em 2011 acrescido do adicional apurado em "2.Valor IMI"
9) A norma travão que limita as variações na participação no IRS cessa no final 2015

* Projeção da receita fiscal de 2013 baseada no OE Retificativo
** Os valores não incluem o impacto das cláusulas de salvaguarda, pelo que só se concretizarão na íntegra a partir de 2016
*** Estimativa com imóveis por introduzir no sistema (mesma variação dos finalizados)
**** O IMT mantém-se integral até 2016, ano em que se extingue

Acrónimos: VPT - Valor Patrimonial Tributário; FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro; FSM - Fundo Social Municipal; FAM - Fundo de Apoio Municipal; ISDR - Índice Sintético de Desenvolvimento Regional